



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
 Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

Em 02/08/21

Assinatura
 Presidente da Câmara

Dispõe sobre abertura de crédito especial

PROJETO DE LEI 3447/2021 DE 30 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme classificação a seguir:

- 08.01.10.301.00622.077 Manutenção do ATENTAL
- 3.3.90.30.00.00.00-8903-6 MATERIAL DE CONSUMO 40
- R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) - 40
- 3.3.90.36.00.00.00-8901-0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 40
- R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
- 3.3.90.39.00.00.00-8904-4 OUTRSO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40
- R\$ 2.000,00 (dois mil reais) 40
- 3.3.90.93.00.00.00-8905-2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 40
- R\$ 200,00 (duzentos reais)

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior a redução orçamentária a seguir relacionada:

- 99.01.99.999.00210.010 Reserva de Contingência
- 9.9.99.99.00.00.00-6060-7 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 01
- R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
 Data supra

AVELINO RICARDO MENEGAZ
 Secretário Municipal da Administração

APROVADO

Em 09/08/21

Assinatura
 Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3624 / 2021	02 / 08 / 20 21

Roberta
Secretaria da Câmara

Conforme é de conhecimento de Vossas Excelências o Município de Jacutinga tem como prioridade o atendimento das pessoas em primeiro lugar, com foco na qualidade de vida da sua população. Ao assumir e ampliar o atendimento do antigo NASF, por meio a criação do ATENTAI, foram necessárias adequações orçamentárias a fim de operacionalizar o programa.

Com a decisão da Administração, por meio da Secretaria da Saúde o objetivo é oferecer boas condições físicas de atendimento tanto para os usuários quanto para os dedicados profissionais do ATENTAI. Nesse sentido, optou-se por alugar um imóvel onde serão realizados os atendimentos até que se consiga um local próprio.

Este projeto de Lei de Crédito Especial cria dotações para poder pagar o aluguel do imóvel de pessoa física, alugado para esta finalidade, bem como materiais e outras despesas de custeio necessárias à instalação dos móveis e utensílios.

Esperando contar com a habitual atenção de Vossas Excelências agradecemos o empenho do Poder Legislativo em apoiar as ações de Saúde Pública de nosso Município.

Jacutinga, RS, em 30 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO

Data 02/08/21 Hora: 16h

Roberta

SECRETARIA DA CÂMARA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA


Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS


e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 50/2021

Aos 9(nove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 7:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Fábio Menin Tortelli, é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3447/2021, que Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do Município. O parecer do relator é contrário ao projeto do projeto no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Elenir Piazza Tortelli sendo este portanto, o parecer final da comissão pela rejeição da matéria. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 9 de Agosto de 2021.


Fábio Menin Tortelli
Presidente em exercício


Elenir Piazza Tortelli
Vice-presidente em exercício


Gilnei Palavicini
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**